

**EM:17.03.09**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções do magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINALÚCIA PAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055688-2, com os proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/0, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSENI MARIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059609-4, com os proventos de **R\$ 673,15 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALDIRAMARI RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 06171-2, com os proventos de **R\$ 1.350,46 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FRANCO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061811-0, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VALMIRA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036943-8, com os proventos de **R\$ 426,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA BORGES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058341-3, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.09

PORTARIA - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21.000-146-GB-DUGP, datada de 10/02/09, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, sendo que onde se lê: "...FRANCISCA EVA COELHO DA SILVA...", leia-se: "...FRANCISCA EVA CARVALHO DA SILVA...", ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048734-1, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADÉ FÁTIMA FARIAS FROTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048288-9, com proventos de **R\$ 1.871,34 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS BARROSO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021341-1, com proventos de **R\$ 960,12 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DORALICE FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044479-X, com proventos de **R\$ 492,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MARIA ESTELA CAVALCANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 045373-X, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ EVANGELISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036277-8, com proventos de **R\$ 812,80 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036034-1, com proventos de **R\$ 709,67 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 104899-6, com os proventos de **R\$ 660,58 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **RAIMUNDA MARIA DAMASCENO MESSIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053430-7, com os proventos de **R\$ 1.487,86 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSA DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067678-X, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.